



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo sob Nº 1727 **LEI Nº 1.583 DE 23 DE JUNHO DE 2010**
Livro Nº: _____ Fls. Nº: _____
Em 09 / 01 / 10
Assinatura: André

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1.523 DE
12/05/2009.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º da Lei 1.523 de 12/05/2009 que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** A meia maratona de que trata a presente Lei, será realizada anualmente, no 2º domingo de novembro, em comemoração a Lei de incentivo ao esporte amador”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2010

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito